



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CARF

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: Meigan Sack Rodrigues e Edison Pereira Rodrigues (Documento 14)

Cuida-se de petição protocolizada por MEIGAN SACK RODRIGUES e EDSON PERIRA RODRIGUES, na qual requerem seja-lhes deferido “*vista e cópia integral do feito, bem como apensos a ele correlatos*”.

Decido.

Observo que os documentos ostensivos já se encontram disponíveis no endereço eletrônico desta Comissão.

Quanto aos documentos sigilosos, os dados dessa natureza à disposição da CPI são exatamente os mesmos contidos na fase investigativa da operação Zelotes, disponíveis na 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, onde os requerentes podem obter cópia dos autos, a critério do Juiz titular do caso.

Não havendo nada a prover, indefiro o pedido.

Intime-se.

Brasília, 24 de junho de 2015.


Senador Atáides Oliveira
Presidente



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CARF

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: Jorge Victor Rodrigues (Documento 15)

Cuida-se de petição protocolizada por JORGE VICTOR RODRIGUES, na qual requer seja-lhe deferido “*vista e cópia integral do feito, bem como apensos a ele correlatos*”.

Decido.

Observo que os documentos ostensivos já se encontram disponíveis no endereço eletrônico desta Comissão.

Quanto aos documentos sigilosos, os dados dessa natureza à disposição da CPI são exatamente os mesmos contidos na fase investigativa da operação Zelotes, disponíveis na 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, onde o requerente pode obter cópia dos autos, a critério do Juiz titular do caso.

Não havendo nada a prover, indefiro o pedido.

Intime-se.

Brasília, 24 de junho de 2015.


Senador Ataídes Oliveira
Presidente